PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 3 3 5

(31 DE AGOSTO DE 1993)

Dispõe sobre: Denominação de Praça Pública.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Praça "IZABEL RUIZ DOS SANTOS", a Praça existente na Avenida Colômbia, esquina com a Rua Amleto Ricciarelli, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de agosto de 1993.

Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/vam